



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS



Lei Municipal Nº 225 de 2 de Junho de 1997 (Autor: Vereador Antônio Roberto Otoni Gomide) - Decreto 30.375 de 28 de Maio de 2010

2016	ANÁPOLIS 23 DE MARÇO DE 2016 - QUARTA - FEIRA	MCDXXV
------	---	--------

DECRETOS.....	01
DESPACHOS.....	N/C
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO.....	01
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
LICITAÇÕES/AVISOS/EDITAIS/EXTRATOS/CONTRATOS/CONVÊNIOS/ANÁLISES.....	04
PORTARIAS.....	05
PUBLICAÇÕES/PORTARIAS/EDITAIS/LICITAÇÕES - CMTT.....	N/C
PUBLICAÇÕES/PORTARIAS/EDITAIS/LICITAÇÕES - ISSA.....	05
PUBLICAÇÕES/EDITAIS - PROCON.....	N/C
PUBLICAÇÕES/LICENÇAS - SEMMA.....	07

## DECRETOS

### DECRETO N.º 39.460, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**“EXONERA A PEDIDO LUIZ SANTOS LACERDA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES”.**

O Prefeito de Anápolis, no uso dos poderes e atribuições legais, e, considerando o que consta do Art. 9º da Lei Complementar nº 289, de 19 de dezembro de 2012.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, em 23 de março de 2016, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares, **LUIZ SANTOS LACERDA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA DE ANÁPOLIS**, em 23 de março de 2016.

**JOÃO BATISTA GOMES PINTO**  
Prefeito de Anápolis

**RODOLFO VALENTINI COSTA CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

## EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCACÃO N.º 005/2016

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária até o número de vagas ofertadas no Edital 013/2011, e das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público;

CONSIDERANDO finalmente o resultado do Concurso Público

regido pelo Edital n.º 013/2011, de 07 de novembro de 2011 e suas retificações, homologado através do Decreto nº. 33.619, de 27 de março de 2012, **CONVOCA ROSÁLIA DA TRINDADE CURADO**, aprovada no Concurso Público para o cargo de **Ensino Superior: Técnico de Defesa do Consumidor**, conforme listagem em anexo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste, se apresente na Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos – Avenida Brasil, nº. 200, Centro – Anápolis – GO, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, para a lavratura do termo de posse, munidos da documentação abaixo relacionada:

- 01 – Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade – RG;
- 02 – Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 03 – Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04 – Fotocópia autenticada do título de eleitor, juntamente com o original da certidão de quitação eleitoral, expedida no máximo há seis meses;
- 05 – Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou Certidão expedida pelo Órgão Militar competente (para o sexo masculino);
- 06 – Uma foto 3x4;
- 07 – Fotocópia autenticada do comprovante de endereço atual com CEP da rua;
- 08 – Fotocópia autenticada do Diploma de conclusão de curso, na respectiva área exigida, bem como das demais habilitações, conforme previsto no Anexo I – Quadro de vagas (fls.30 a 33) do Edital n.º 013/2011, em anexo;
- 09 – Fotocópia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe, correspondente a sua formação profissional (atualizada);
- 10 – Declaração de Bens e Valores ([modelo neste link](#)), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores ([modelo neste link](#)), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei nº 8.429/92;
- 11 – Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- 12 – Originais das certidões negativas criminais dos **foros estaduais** dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da **Justiça Federal**, ambas expedidas no máximo há seis meses;
- 13 – Declaração de vínculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados ([modelo neste link](#)).
- 14 – Declaração de disponibilidade de horários para o serviço público,

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2015**

O Prefeito de Anápolis – Goiás, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2015**, dos elementos constantes no processo administrativo n.º 000042551/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONSTITUÍDO DE BALANÇAS, ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, BEBEDOUROS, MESAS, BANCOS, CADEIRAS, COLCHONETES, ESTANTES DE AÇO, BRINQUEDOS, LONGARINAS, POLTRONA, CONJUNTO MESA COM CADEIRA ALUNO E PROFESSOR, ARMÁRIOS E BERÇOS**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, ao disposto no art. 4º, inciso XXI da Lei Federal n.º 10.520/02 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, **RESOLVE, HOMOLOGAR** os atos do Pregoeiro e **ADJUDICAR** os objetos da presente licitação, pelo valor unitário dos itens às empresas: **Item 018 R\$ 18.000,00, Item 019 R\$ 18.000,00 e Item 040 R\$ 1.850,00** à empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI – CNPJ N.º 18.007.154/0001-70. Item 003 R\$ 312,16, Item 005 R\$ 1.090,89, Item 007 R\$ 450,00, Item 008 R\$ 400,00, Item 015 R\$ 7.948,00, Item 022 R\$ 433,22, Item 024 R\$ 731,45, Item 025 R\$ 395,00 e Item 033 R\$ 250,00** à empresa **COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ N.º 03.528.710/0001-87. Item 014 R\$ 5.837,00** à empresa **DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 14.238.297/0001-32. Item 021 R\$ 548,00** à empresa **FERRAGENS J. TEODORO LTDA – CNPJ N.º 03.018.800/0001-28. Item 006 R\$ 1.675,00, Item 009 R\$ 1.910,50, Item 010 R\$ 4.650,00, Item 012 R\$ 1.430,00, Item 016 R\$ 380,00, Item 017 R\$ 630,00, Item 020 R\$ 473,00, Item 026 R\$ 268,00, Item 027 R\$ 129,45, Item 031 R\$ 380,00, Item 032 R\$ 595,00 e Item 043 R\$ 645,00** à empresa **FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA – CNPJ N.º 08.992.911/0001-54. Item 001 R\$ 692,00, Item 029 R\$ 550,00, Item 034 R\$ 315,00, Item 035 R\$ 128,00 e Item 041 R\$ 1.248,00** à empresa **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI – CNPJ N.º 17.344.993/0001-11. Item 002 R\$ 1.900,00** à empresa **K. C. R. S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ N.º 21.971.041/0001-03. Item 028 R\$ 222,33** à empresa **LIVRARIA BRASIL LTDA – CNPJ N.º 04.849.047/0001-85. Item 044 R\$ 333,00** à empresa **PINÓQUIO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – CNPJ N.º 97.368.161/0001-74. Item 030 R\$ 580,00** à empresa **RDS COMERCIAL – CNPJ N.º 14.234.649/0001-81. Item 023 R\$ 269,00, Item 036 R\$ 190,00, Item 037 R\$ 189,00 e Item 039 R\$ 391,80** à empresa **UNIMÓVEIS IND. COM. MÓVEIS ESCOLARES LTDA – CNPJ N.º 07.189.487/0001-41. Itens 004, 011, 013, 038 e 042: FRACASSADOS.** A adjudicação se justifica por terem as empresas acima mencionadas apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública e atendido aos requisitos do Edital e seus Anexos.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de março de 2016.

**JOÃO BATISTA GOMES PINTO**  
Prefeito de Anápolis

**PORTARIAS****PORTARIANº 87/2016**

**“DESIGNA A SERVIDORA CLEIRE MENDES ALVES PARA SUBSTITUIR O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO EDMAR SILVA”**

O **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 43 a 46 da Lei 2.073, de 21/12/92;

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDMAR SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, gozará de suas férias no período de 14 a 23 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, visando dar continuidade às atividades por ele desenvolvidas, conforme consta do **Ofício n.º 214**, de 10 de março de 2016, exarado pelo Procurador Geral do Município – **Edmar Silva**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **CLEIRE MENDES ALVES**, para **gerir e assinar** pela Procuradoria Geral do Município, em caráter de substituição ao titular **EDMAR SILVA**, no período de 14 a 23 de março de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2016.

**PREFEITURA DE ANÁPOLIS**, em 23 de março de 2016.

**JOÃO BATISTA GOMES PINTO**  
Prefeito de Anápolis

**PUBLICAÇÕES/PORTARIAS - ISSA**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CONVITE N.º 001/2016 – (REPETIÇÃO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000000064/2016.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), às 11h:00min, com tolerância de 15 (quinze) minutos, no INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS, localizado à Rua 15 de Dezembro, n.º 641, Centro, Anápolis, Goiás, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados em Portaria 001/2016: Kellen Lorrany Nunes de Souza, Elder dos Santos Silva, Jefferson Santa Cruz Microni, e Uiara Pereira de Pina, para recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços das empresas participantes do CONVITE N.º 001/2016 - REPETIÇÃO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO**



ISSA  
827  
VISTO

**DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA**, conforme solicitação nº 268/2016, constante do processo administrativo nº 000000064/2016. Publicou-se o Aviso Resumido do Convite (REPETIÇÃO) no Diário Oficial do Município de Anápolis, e foram convidadas diversas empresas, das quais retornaram o recebimento do Convite (REPETIÇÃO): **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA e MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.** Aberta a sessão, foi constatada a presença da empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, representada pelo Sr. Márcio Wemerson Rios de Moura, portador da cédula de identidade sob o nº. 3251524 – DGPC/GO e CPF sob o nº. 783.762.111-53, legalmente credenciado pelo representante legal da referida empresa, e da empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Luiz Antonio Alcântara, portador da cédula de identidade sob o nº. 3.830.936 – SSP/MG e CPF sob o nº. 481.607.766-91, legalmente credenciado pelo representante legal da referida empresa. Por se tratar de REPETIÇÃO do Convite, a Comissão Permanente de Licitação decidiu dar prosseguimento ao certame, com fulcro no artigo 22, § 7º da Lei Federal nº 8.666/93, posto que novamente repetir o CONVITE redundaria em medida meramente protelatória no que resultaria em prejuízo à Administração e à Comunidade. Após verificação de credenciamento foram recepcionados os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços das licitantes, devidamente lacrados, os quais foram rubricados em suas emendas pela CPL e pelos representantes das empresas presentes na sessão. Ato contínuo foi aberto os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas, cujo conteúdo depois de rubricado pela CPL, foi submetido à análise dos representantes das licitantes, que nada alegaram. Da análise da documentação das empresas participantes a CPL concluiu que as empresas **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA e PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** atenderam os requisitos do edital, e foram consideradas **HABILITADAS** a prosseguirem no certame. **Consultados, os representantes das empresas abriram mão do prazo recursal quanto à fase de habilitação, nos termos do inciso I, alínea “a” c/c § 1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, com isso, permitindo o prosseguimento do certame nesta sessão.** De imediato foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, as quais após análise e conferência ficaram assim classificadas: em 1º lugar a proposta da empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, no valor global de R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais); em 2º lugar a proposta da empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** no valor global de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). As propostas foram submetidas à análise dos representantes das empresas que nada alegaram. Após julgamento a CPL declarou vencedora do presente certame a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº. 37.615.788/0001-50**, com a proposta no valor global de R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais). Abre-se o prazo recursal quanto à fase de julgamento das propostas nos termos do inciso I, alínea “b” c/c § 6 do art. 109, da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a Comissão

Permanente de Licitação encerrou a presente sessão, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), lavrando-se esta ata que vai assinada pela CPL e representantes das empresas presentes na sessão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**KELLEN LORRANY NUNES DE SOUZA**  
Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
Presidente

**ELDER DOS SANTOS SILVA**  
Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
Membro

**JEFFERSON SANTA CRUZ MICRONI**  
Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
Membro

**UIARA PEREIRA DE PINA**  
Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
Membro

**LICITANTES**

**MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**  
Márcio Wemerson Rios de Moura  
**PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**  
Luiz Antonio Alcântara

**PROPOSTAS – CONVITE Nº 001-2016 (REPETIÇÃO)**

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria nº 001/2016, COMUNICA aos interessados o resultado da fase de julgamento das Propostas de Preços do CONVITE Nº 001/2016 - REPETIÇÃO, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA**, conforme solicitação nº 268/2016. Conforme ata constante do processo administrativo nº 000000064/2016 a CPL declarou vencedora do presente certame a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº. 37.615.788/0001-50**, com a proposta no valor global de R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais). Abre-se o prazo recursal quanto à fase de julgamento das propostas nos termos do inciso I, alínea “b” c/c § 6 do art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Anápolis, 23 de março de 2016.

**KELLEN LORRANY NUNES DE SOUZA**  
Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
Presidente

**ELDER DOS SANTOS SILVA**  
Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
Membro

**JEFFERSON SANTA CRUZ MICRONI**  
Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
Membro

**UIARA PEREIRA DE PINA**  
Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
Membro